

Associação de Reguladores de Comunicações e Telecomunicações da CPLP

Anuário das Comunicações



# Anuário das Comunicações

2010

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	2.7 São Tomé e Príncipe
	2.7.1 Mercado das Comunicações19
1.1 O que é a ARCTEL-CPLP, seus Objetivos	2.7.2 Informação Estatística sobre o Sector das
Estratégicos e Membros5	Comunicações Eletrónicas20
1.2 O porquê da realização do	2.8 Timor -Leste
Anuário das Comunicações da ARCTEL- CPLP5	2.8.1 Mercado das Comunicações21
	2.8.2 Informação Estatística sobre o Sector das
2. SECTOR DAS COMUNICAÇÕES NOS	Comunicações Eletrónicas22
PAÍSES DA CPLP	
	NOTAS:
2.1 Angola	- Nos quadros apresentados toda a informação referenciada
2.1.1 Mercado das Comunicações7	com a sigla n.d. (não disponível) refere-se tanto à sua inexistência,
2.1.2 Informação Estatística sobre o Sector das	não compilação ou não aplicabilidade, consoante as fontes; - Os valores monetários estão expressos em Euros.
Comunicações Eletrónicas8	os valores monetarios estas expressos em Euros.
2.2 Brasil	3. ANÁLISE GLOBAL DA ACTIVIDADE REGULATÓRIA 2010
2.2.1 Mercado das Comunicações9	
2.2.2 Informação Estatística sobre o Sector das	3.1 Angola – INACOM24
Comunicações Eletrónicas10	<b>3.2 Brasil – ANATEL</b> 25
2.3 Cabo Verde	3.3 Cabo Verde – ANAC26
2.3.1 Mercado das Comunicações11	3.4 Guiné-Bissau - ARN27
2.3.2 Informação Estatística sobre o Sector das	3.5 Moçambique - INCM35
Comunicações Eletrónicas12	3.6 Portugal - ANACOM36
2.4 Guiné-Bissau	3.7 São Tomé e Príncipe - AGER43
2.4.1 Mercado das Comunicações13	·
2.4.2 Informação Estatística sobre o Sector das	4. CONSIDERAÇÕES FINAIS
Comunicações Eletrónicas14	
2.5 Moçambique	Análise e comparação da evolução do
2.5.1 Mercado das Comunicações15	Sector das Comunicações na CPLP em 201044
2.5.2 Informação Estatística sobre o Sector das	
Comunicações Eletrónicas16	5. ANEXOS
2.6 Portugal	
2.6.1 Mercado das Comunicações17	Anexo I - Lista de operadores em actividade47
2.6.2 Informação Estatística sobre o Sector das	Anexo II - Fontes utilizadas na recolha
Comunicações Eletrónicas18	dos dados apresentados57

## 1.1 - O que é a ARCTEL-CPLP, seus Objetivos Estratégicos e Membros

Como resultado da experiência adquirida ao longo dos encontros técnicos da CPLP, foi criada em Outubro de 2008, a Associação de Reguladores de Comunicações e Telecomunicações da CPLP (ARCTEL-CPLP), como sendo um Fórum de intercâmbio de informação no âmbito da regulação dos mercados do sector das comunicações entre os Países de Expressão Portuguesa.

Os Membros constituintes da Associação são oito, representados pelas Autoridades Reguladoras Nacionais (ARN) das Comunicações e Telecomunicações da CPLP: Angola (Instituto Angolano das Comunicações — INACOM), Brasil (Agência Nacional de Telecomunicações — ANATEL), Cabo Verde (Agência Nacional das Comunicações — ANAC), Guiné-Bissau (Autoridade Reguladora Nacional — ARN), Moçambique (Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique — INCM), Portugal (Autoridade Nacional de Comunicações —ANACOM), São Tomé e Príncipe (Autoridade Geral de Regulação — AGER) e Timor-Leste (Autoridade Reguladora das Comunicações — ARCOM).

De acordo com o Memorando de Entendimento da ARCTEL-CPLP, os seus principais objetivos estratégicos são:

- Reforçar os laços históricos de amizade e cooperação existentes entre os Países de Expressão Portuguesa;
- Promover a adoção de melhores práticas e a harmonização da regulação dos sectores das comunicações;

- Analisar, coordenar e defender os interesses das Autoridades Reguladoras Nacionais (ARN) de língua portuguesa, procurando criar e defender posições comuns nos fora internacionais, no âmbito de suas respetivas competências;
- Promover contactos e ações de cooperação com outras organizações congéneres.

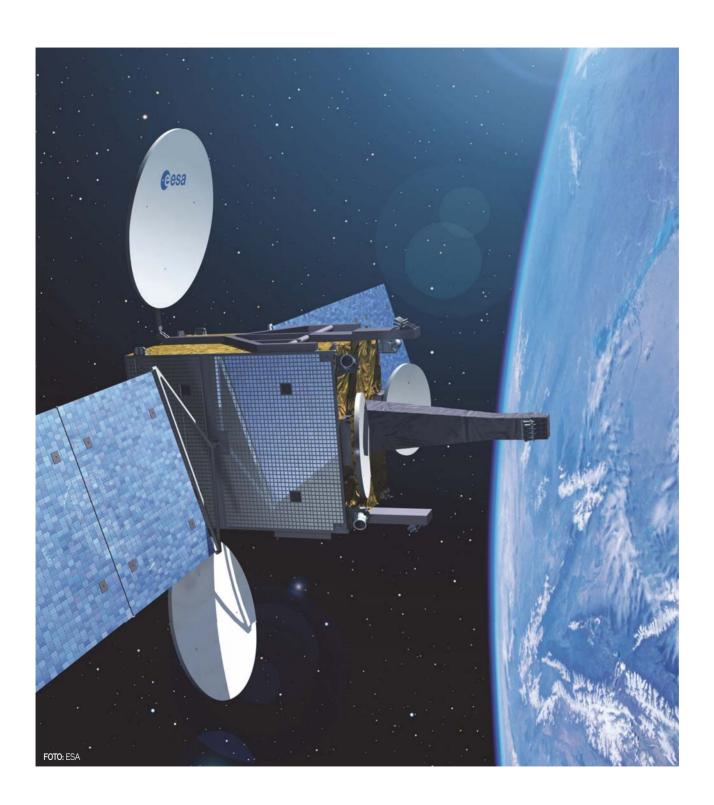
## 1.2 - O porquê da realização do Anuário das Comunicações da ARCTEL-CPLP

A ideia de se criar o Anuário das Comunicações da ARCTEL-CPLP resultou de uma decisão comum de todos os Membros da Associação, reunidos em Assembleia Geral, com o objetivo de reunir anualmente as principais medidas tomadas em todos os seus Estados Membro.

Esta publicação pretende ser sobretudo um manual de consulta, para a população em geral, sobre o Sector das Comunicações na CPLP e da atividade regulatória em cada órgão Membro.

Pretendemos assim reunir num único documento informação clara, transparente e precisa sobre o sector em geral, e também as principais medidas realizadas em 2010 por cada Membro da ARCTEL.

Nesta primeira edição do Anuário das Comunicações da ARCTEL-CPLP optou-se por não incluir indicadores sobre o Sector Postal de todos os países — cuja atividade regulatória só no Brasil não é abarcada pela mesma entidade — por se tratar de um Sector ainda evolução seminal na maioria dos outros países considerados.



2. O SECTOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP 2.1 ANGOLA

## 2.1.1 - Mercado das Comunicações

Em Angola a entidade reguladora das comunicações é o Instituto Angolano das Comunicações, INACOM. Este organismo é responsável por assegurar a regulamentação e monitorização da atividade de prestação de serviços de telecomunicações.

Compete-lhe ainda a planificação, gestão, e fiscalização da utilização do espectro radioelétrico em todo o território nacional

O INACOM é um instituto público, tutelado pelo Ministério das Telecomunicações e Tecnologias de Informação¹, dotado de personalidade jurídica e com autonomia de gestão financeira, administrativa e patrimonial. Este Instituto foi criado em 1999 no âmbito da delimitação das funções e competências políticas, reguladoras e operacionais inerentes ao processo de liberalização do mercado assim como a sua supervisão.

O mercado das telecomunicações encontra-se em franca expansão e modernização tendo o Executivo lançado vários projetos de modernização da rede básica de telecomunicações, com o objetivo de acelerar a restruturação dos serviços públicos básicos, assim como a viabilização de vários empreendimentos públicos e privados. Em 2009 o Ministério das Telecomunicações e Tecnologias de Informação concluiu os projetos de informatização dos balcões dos Correios, criou o Centro Nacional de Tecnologia de Informação, CNTI, e aprovou o projeto de criação da rede nacional de governação eletrónica.

No sector postal, o Ministério vai continuar o processo de modernização da atividade, a recuperação da rede postal e implantação de estações postais nas zonas residenciais emergentes e parques industriais.

<sup>1</sup>Informação retirada do sítio do Ministério da tutela do INACOM disponível em http://www.mtti.gov.ao/Institucionais/QuemEQuem.aspx



2. O SECTOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP 2.1 ANGOLA

## 2.1.2 - Informação Estatística sobre o Sector

Dados Socioeconómicos	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010
Área geográfica	1.246.700 Km²	1.246.700 Km²	1.246.700 Km²
População	17.028.000	17.547.000	18.082.000
Proveitos do Sector	€975.361.000	€1.096.160.000	n.d.
Investimento do Sector	€205.200.000	€528.882.000	€64.588.800
Emprego direto do Sector	n.d.	n.d.	n.d.

Serviço Telefónico Fixo	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010
Empresas Licenciadas	5	5	5
Linhas de Serviço Telefónico Fixo	102.151	134.678	144.443

Serviço Telefónico Móvel	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010
Empresas Licenciadas	2	2	2
Assinaturas de Serviço Telefónico Móvel (pré-pago + pós-pago)	6.773.356	8.109.421	9.204.522
Assinaturas de Serviço Telefónico Móvel: pré-pago	n.d.	n.d.	n.d.
Assinaturas de Serviço Telefónico Móvel com acesso a transmissão de dados a velocidades de banda larga	n.d.	n.d.	n.d.

Serviço de Acesso à Internet	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010
Empresas Licenciadas	15	18	30
Assinaturas de Internet Fixa (com fio)	n.d.	n.d.	n.d.
Utilizadores de Internet (%)	n.d.	n.d.	n.d.

Internet de Banda Larga Fixa (com fio)	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010
Empresas Licenciadas	n.d.	n.d.	n.d.
Total Assinaturas de Internet de Banda Larga Fixa	n.d.	n.d.	n.d.

Internet de Banda Larga Móvel (sem fio)	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010
Empresas Licenciadas	n.d.	n.d.	n.d.
Total Assinaturas de Internet de Banda Larga Móvel	n.d.	n.d.	n.d.

Televisão por Assinatura	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010
Empresas Licenciadas	3	3	3
Número de Assinaturas de TV multicanal terrestre	n.d.	n.d.	n.d.
Número de Assinaturas de Televisão por Satélite	n.d.	n.d.	n.d.

2. O SECTOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP 2.2 BRASIL

### 2.2.1 - Mercado das Comunicações

No Brasil o Sector das telecomunicações é regulado pela ANATEL — Agência Nacional de Telecomunicações. Trata-se de órgão integrante da Administração Pública Federal indireta, submetida a um regime autárquico especial e vinculada ao Ministério das Comunicações.

A agência é administrativamente independente e financeiramente autónoma.

Esta agência, criada em 1997, tem como principais funções regular, outorgar e fiscalizar o sector das telecomunicações, procurando promover o desenvolvimento das infraestruturas de comunicações brasileiras, modernizando-as e adequando-as aos serviços que a sociedade atual exige. <sup>2</sup>

A ANATEL tem sede em Brasília e representações em todas as Unidades da Federação através das quais realiza as atividades de fiscalização e mantém um contacto mais próximo com a sociedade e instituições locais.

O sector das comunicações tem acompanhado a enorme evolução do país nos últimos anos. Em 2010, a telefonia móvel por exemplo registou aumentos na ordem dos 30% e 40% em alguns Estados Federais, não deixando de ser relevante que todos os distritos registaram um aumento nunca inferior a 9% no acesso ao Serviço Móvel.

Os serviços de comunicações fixas e móveis continuam a registar um aumento significativo em relação aos anos anteriores. No final de 2010 registavam-se 42.1 milhões de acessos ao Serviço Telefónico Fixo (crescimento de 1.4% em relação a 2009), 202.9 milhões de acessos ao Serviço Móvel Pessoal (crescimento de 16.7% em relação a 2009), e 15.5 milhões de acessos ao Serviço de Comunicação Multimídia, o serviço que possibilita a oferta de acesso à internet de banda larga. <sup>3</sup>

<sup>2</sup> Informação retirada do Website da ANATEL, Base Legal em: http://www.anatel.gov.br/Portal/exibirPortalPaginaEspecial.do?acao=&codl-temCanal=800&codigoVisao=8&nomeVisao=Conhe%E7a%20a%20Anatel&nomeCanal=Sobre%20a%20Anatel&nomeItemCanal=Base%20Legal

<sup>3</sup> Dados descritos no Relatório Anual da ANATEL referentes ao ano 2010.



2. O SECTOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP 2.2 BRASIL

## 2.2.2 - Informação Estatística sobre o Sector

Dados Socioeconómicos	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010
Área geográfica	8.514.876 Km²	8.514.876 Km²	8.514.876 Km²
População	192.868.399	192.118.819	193.872.328
Proveitos do Sector	n.d.	n.d.	n.d.
Investimento do Sector	n.d.	n.d.	n.d.
Emprego direto do Sector	137.959	147.833	180.053

Serviço Telefónico Fixo	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010
Empresas Licenciadas		102	114
Linhas de Serviço Telefónico Fixo	41.235.247	41.496.998	42.141.418

Serviço Telefónico Móvel	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010
Empresas Licenciadas	8	8	8
Assinaturas de Serviço Telefónico Móvel (pré-pago + pós-pago)	150.641.403	173.959.368	173.959.368
Assinaturas de Serviço Telefónico Móvel: pré-pago	122.731.549	143.600.507	167.097.347
Assinaturas de Serviço Telefónico Móvel com acesso a transmissão de dados a velocidades de banda larga	3.471.381	8.664.443	20.627.914

Serviço de Acesso à Internet	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010
Empresas Licenciadas	n.d.	n.d.	n.d.
Assinaturas de Internet Fixa (com fio)	27.522.644	22.909.231	20.992.424
Utilizadores de Internet (%)	33,83	39,22	40,65

Internet de Banda Larga Fixa (com fio)	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010
Empresas Licenciadas	1.208	1.802	2.498
Total Assinaturas de Internet de Banda Larga Fixa	9.679.974	11.295.531	13.266.310

Internet de Banda Larga Móvel (sem fio)	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010
Empresas Licenciadas			
Total Assinaturas de Internet de Banda Larga Móvel	3.471.381	8.664.443	20.627.914

Televisão por Assinatura	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010
Empresas Licenciadas			
Número de Assinaturas de TV multicanal terrestre	4.207.319	4.669.654	5.292.679
Número de Assinaturas de Televisão por Satélite	2.091.469	2.779.502	4.475.770

2. O SECTOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP 2.3 CABO VERDE

## 2.3.1 - Mercado das Comunicações

Em Cabo Verde o regulador das comunicações é a Agência Nacional das Comunicações — ANAC, criada a 19 de Junho de 2006. A ANAC é uma entidade com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo como funções a regulação técnica e económica, supervisão e regulamentação do sector das comunicações.

A agência, além de regular o sector das telecomunicações, estende as suas competências também ao sector postal, assegura a gestão e controlo do espectro radioelétrico, Gestão do domínio .CV, e ainda a credenciação de entidades certificadoras de assinaturas digitais. <sup>4</sup>

As telecomunicações em Cabo Verde têm registado um ritmo acelerado de evolução nos últimos anos, em muito devido à qualidade das tecnologias utilizadas e à localização geográfica central do país que o torna atrativo perante os mercados internacionais.

Os Serviços de telefonia móvel e de acesso à internet são os serviços que registam dados mais elevados, ao contrário da telefonia fixa, que tem apresentado uma tendência para estagnação desde 2005.

<sup>4</sup>Informação retirada do Site da ANAC em http://www.anac.cv/index.php?option=com\_content&task=view&id=13&Itemid=70



2. O SECTOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP 2.3 CABO VERDE

## 2.3.2 - Informação Estatística sobre o Sector

Dados Socioeconómicos	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010
Área geográfica	4.033 Km²	4.033 Km²	4.033 Km²
População	480.425	486.150	491.875
Proveitos do Sector	€89.026.074	€90.895.996	€87.022.836
Investimento do Sector	€20.478.683	€16.235.941	€28.676.715
Emprego direto do Sector	532	525	595

Serviço Telefónico Fixo	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010
Empresas Licenciadas	1	1	2
Linhas de Serviço Telefónico Fixo	71.860	71.874	71.971

Serviço Telefónico Móvel	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010
Empresas Licenciadas	2	2	2
Assinaturas de Serviço Telefónico Móvel (pré-pago + pós-pago)	277.667	349.473	371.871
Assinaturas de Serviço Telefónico Móvel: pré-pago	276.254	347.402	369.150
Assinaturas de Serviço Telefónico Móvel com acesso a transmissão de dados a velocidades de banda larga	n.d.	n.d.	n.d.

Serviço de Acesso à Internet	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010
Empresas Licenciadas	3	3	3
Assinaturas de Internet Fixa (com fio)	9.205	11.929	15.818
Utilizadores de Internet (%)	n.d.	n.d.	n.d.

Internet de Banda Larga Fixa (com fio)	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010
Empresas Licenciadas	1	1	1
Total Assinaturas de Internet de Banda Larga Fixa	7.380	10.972	15.103

Internet de Banda Larga Móvel (sem fio)	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010
Empresas Licenciadas	n.d.	n.d.	n.d.
Total Assinaturas de Internet de Banda Larga Móvel	n.d.	n.d.	n.d.

Televisão por Assinatura	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010
Empresas Licenciadas	2	2	2
Número de Assinaturas de TV multicanal terrestre	7.506	8.086	8.543
Número de Assinaturas de Televisão por Satélite	n.d.	n.d.	n.d.

13

ARCTEL-CPLP
Anuário das
Comunicações
2010

2. O SECTOR DAS COMUNI-CAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP 2.4 GUINÉ-BISSAU

## 2.4.1 - Mercado das Comunicações

A Lei n.º 5/2010 - Lei de Base das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), de 27 de Maio de 2010, publicado no 3.º Suplemento ao Boletim Oficial n.º 21, extinguiu o Instituto das Comunicações da Guiné-Bissau (ICGB), criado em 1999, e estabeleceu a Autoridade Reguladora Nacional das TIC (ARN).

A ARN sucedeu ao ICGB na sua personalidade jurídica, mantendo todos os direitos e obrigações legais ou contratuais, que integram a respetiva esfera jurídica.

A ARN está dotada de personalidade jurídica, com autonomia administrativa e financeira, com património

próprio, exercendo a sua ação sob tutela do membro do Governo responsável pelo Sector da tecnologia de informação e comunicação.

A gestão financeira e patrimonial da ARN rege-se pelo disposto na Lei acima referida e subsidiariamente, pelo regime jurídico aplicável a empresas públicas.

O objeto deste regulador é o apoio ao Governo na coordenação, tutela e planeamento do sector da tecnologia da informação e comunicação, bem como na regulação, supervisão, fiscalização e representação técnica do sector.



2. O SECTOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP 2.4 GUINÉ-BISSAU

## 2.4.2 - Informação Estatística sobre o Sector

Dados Socioeconómicos	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010
Área geográfica	36.125 Km²	36.125 Km²	36.125 Km²
População	1.546.960	1.578.531	1.610.746
Proveitos do Sector	n.d.	n.d.	n.d.
Investimento do Sector	n.d.	n.d.	n.d.
Emprego direto do Sector	n.d.	n.d.	n.d.

Serviço Telefónico Fixo	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010
Empresas Licenciadas	1	1	1
Linhas de Serviço Telefónico Fixo	n.d.	n.d.	n.d.

Serviço Telefónico Móvel	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010
Empresas Licenciadas	3	3	3
Assinaturas de Serviço Telefónico Móvel (pré-pago + pós-pago)	403.057	525.685	616.630
Assinaturas de Serviço Telefónico Móvel: pré-pago	99%	99%	99%
Assinaturas de Serviço Telefónico Móvel com acesso a transmissão de dados a velocidades de banda larga	n.d.	n.d.	n.d.

Serviço de Acesso à Internet	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010
Empresas Licenciadas	n.d.	n.d.	n.d.
Assinaturas de Internet Fixa (com fio)	n.d.	n.d.	n.d.
Utilizadores de Internet (%)	n.d.	n.d.	n.d.

Internet de Banda Larga Fixa (com fio)	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010
Empresas Licenciadas	4	6	6
Total Assinaturas de Internet de Banda Larga Fixa	n.d.	n.d.	n.d.

Internet de Banda Larga Móvel (sem fio)	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010
Empresas Licenciadas	n.d.	n.d.	n.d.
Total Assinaturas de Internet de Banda Larga Móvel	n.d.	n.d.	n.d.

Televisão por Assinatura	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010
Empresas Licenciadas	0	0	0
Número de Assinaturas de TV multicanal terrestre	n.d.	n.d.	n.d.
Número de Assinaturas de Televisão por Satélite	n.d.	n.d.	n.d.

#### 2.5.1 - Mercado das Comunicações

Em Moçambique o Sector das Comunicações é regulado pelo Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique — INCM, criado a 10 de setembro de 2001 (Decreto n.º 22/92, de 10 de Setembro).

Este Instituto encontra-se sob a tutela do Ministério dos Transportes e Comunicações da República de Moçambique, e goza de autonomia financeira, administrativa e patrimonial. Entre as principais funções e competências deste Instituto, encontram-se a regulação e fiscalização do mercado, assim como, o controlo da gestão do espectro e das frequências radioelétricas.

O mercado das telecomunicações moçambicano encontra-se liberalizado e em rápido crescimento conforme indicam os dados das comunicações de Moçambique. Só entre 2008 e 2009 o número de assinaturas de serviço telefónico móvel passou de 4.405,006 para 5.970,781<sup>5</sup> (um aumento de 1.565.775 assinantes), não se tendo verificado um aumento tão significativo no serviço telefónico fixo (aumento de apenas 4.123 assinaturas.

No decorrer de 2010 verificaram-se vários incentivos para o desenvolvimento do sector entre os quais se encontra o lançamento do concurso público para o licenciamento do terceiro operador de telecomunicações móveis celular. O governo moçambicano aprovou a entrada de mais um operador de telecomunicações móveis celular no mercado através da Resolução n.º 50/2009, de 14 de Julho, do Conselho de Ministros. Esta aprovação fora precedida por um estudo de mercado realizado em 2007 que recomendava a possibilidade de seu licenciamento.

Os objetivos deste licenciamento do terceiro operador de telecomunicações móveis celular são aumentar a cobertura, disponibilidade, qualidade, acessibilidade e diversificação dos serviços de telecomunicações em Moçambique, incluindo serviços que contribuam para o desenvolvimento da sociedade de informação, promover maior concorrência no mercado das telecomunicações, atrair o investimento nacional e estrangeiro para a criação de infraestruturas e desenvolvimento dos serviços de telecomunicações e, encorajar uma maior participação do sector privado na prestação de serviços de telecomunicações.

<sup>5</sup> Dados retirados da informação prestada pelo INCM para o Grupo de Trabalho de Estatística da ARCTEL-CPLP.



2. O SECTOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP 2.5 MOÇAMBIQUE

## 2.5.2 - Informação Estatística sobre o Sector

Dados Socioeconómicos	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010
Área geográfica	799.380 Km²	799.380 Km²	799.380 Km²
População	21.207.929	21.802.860	22.416.881
Proveitos do Sector	€299.429	€292.386	n.d.
Investimento do Sector	€9.228	€101.082	n.d.
Emprego direto do Sector	2.533	2.491	2.456

Serviço Telefónico Fixo	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010
Empresas Licenciadas	1	1	1
Linhas de Serviço Telefónico Fixo	78.324	82.447	88.062

Serviço Telefónico Móvel	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010
Empresas Licenciadas	2	2	2
Assinaturas de Serviço Telefónico Móvel (pré-pago + pós-pago)	4.405.006	5.970.781	7.224.176
Assinaturas de Serviço Telefónico Móvel: pré-pago	n.d.	n.d.	n.d.
Assinaturas de Serviço Telefónico Móvel com acesso a transmissão de dados a velocidades de banda larga	n.d.	n.d.	n.d.

Serviço de Acesso à Internet	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010
Empresas Licenciadas	20	20	20
Assinaturas de Internet Fixa (com fio)	10.191	12.741	15.454
Utilizadores de Internet (%)	n.d.	n.d.	n.d.

Internet de Banda Larga Fixa (com fio)	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010
Empresas Licenciadas	1	1	1
Total Assinaturas de Internet de Banda Larga Fixa	n.d.	n.d.	15.454

Internet de Banda Larga Móvel (sem fio)	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010
Empresas Licenciadas	10	10	10
Total Assinaturas de Internet de Banda Larga Móvel	n.d.	n.d.	n.d.

Televisão por Assinatura	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010
Empresas Licenciadas	3	3	3
Número de Assinaturas de TV multicanal terrestre	11.743	12.550	13.571
Número de Assinaturas de Televisão por Satélite	n.d.	n.d.	n.d.

2. O SECTOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP 2.6 PORTUGAL

### 2.6.1 - Mercado das Comunicações

O ICP — Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), o órgão regulador português, é desde Janeiro de 2002, a nova designação do Instituto das Comunicações de Portugal (criado em 1981), em resultado da entrada em vigor dos seus novos estatutos.

É uma Pessoa coletiva de direito público, com autonomia administrativa e financeira e património e receitas próprias.

Os órgãos da ANACOM são três: Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo.

As suas três atribuições são:

- Regulação do Mercado garantir o acesso dos operadores de comunicações às redes; promover a concorrência na oferta de redes e serviços de comunicações eletrónicas e postais, de recursos e servicos conexos.
- Supervisão, fiscalização e sancionamento velar pela aplicação e fiscalização das leis, regulamentos e requisitos técnicos por parte dos operadores de comunicações, das disposições dos títulos de exercício de atividade ou contratos de concessão.

• Representação do sector das comunicações (telecomunicações e correios) — assegurar a representação técnica do Estado Português nos organismos internacionais congéneres, acompanhar a atividade das entidades reguladoras afins e as experiências estrangeiras de regulação das comunicações e estabelecer relações com outras entidades reguladoras.

Obrigações da ANACOM:

- A obrigação de publicar um conjunto alargado de informações no sítio da ANACOM www.anacom.pt
- A definição rigorosa do mandato do regulador (Estatutos, Regicom e Lei de Bases dos Serviços Postais).
- Entrega do Relatório anual ao Governo e à Assembleia da República sobre as atividades de regulação.

No Mercado português existem em 2011 cerca de 137 prestadores de serviços licenciados na ANACOM e em atividade (Serviço Telefónico fixo, móvel e Internet). Em seguida apresentamos a situação das comunicações eletrónicas e postais em Portugal no final do ano 2010.

Os dados que a seguir se apresentam para os vários indicadores foram enviados à ANACOM pelas empresas prestadoras de serviços de comunicações eletrónicas e serviços postais portuguesas e respeitam ao seu desempenho no ano de 2010.



2. O SECTOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP 2.6 PORTUGAL

## 2.6.2 - Informação Estatística sobre o Sector

Dados Socioeconómicos	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010
Área geográfica	92.212 Km²	92.212 Km²	92.212 Km²
População	10.627.250	10.637.713	10.636.979
Proveitos do Sector	€8.079.405.000	€8.006.289.000	€7.356.017.000
Investimento do Sector	€999.844.000	€1.054.411.000	€1.198.316.000
Emprego direto do Sector	12.802	12.785	12.650

Serviço Telefónico Fixo	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010
Empresas Licenciadas	24	25	25
Linhas de Serviço Telefónico Fixo	4.160.159	4.343.250	4.484.344

Serviço Telefónico Móvel	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010
Empresas Licenciadas	5	5	5
Assinaturas de Serviço Telefónico Móvel (pré-pago + pós-pago)	14.953.227	16.051.044	16.473.690
Assinaturas de Serviço Telefónico Móvel: pré-pago	11.080.118	11.702.094	11.879.544
Assinaturas de Serviço Telefónico Móvel com acesso a transmissão de dados a velocidades de banda larga	2.378.800	3.972.501	10.495.949

Serviço de Acesso à Internet	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010
Empresas Licenciadas	54	50	49
Assinaturas de Internet Fixa (com fio)	1.676.402	1.898.026	2.104.334
Utilizadores de Internet (%)	42	47	51

Internet de Banda Larga Fixa (com fio)	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010
Empresas Licenciadas	54	50	49
Total Assinaturas de Internet de Banda Larga Fixa	1.635.427	1.865.143	2.075.342

Internet de Banda Larga Móvel (sem fio)	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010
Empresas Licenciadas	4	4	4
Total Assinaturas de Internet de Banda Larga Móvel	1.160.767	2.169.894	2.566.187

Televisão por Assinatura	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010
Empresas Licenciadas	17	14	14
Número de Assinaturas de TV multicanal terrestre	2.285.530	2.528.420	2.774.650
Número de Assinaturas de Televisão por Satélite	586.390	644.600	670.440

2. O SECTOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP 2.7 SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

## 2.7.1 - Mercado das Comunicações

O mercado das comunicações de São Tomé e Príncipe é regulado pela Autoridade Geral de Regulação — AGER. Esta autoridade encontra-se sob a tutela do Ministério das Obras Públicas, Infraestruturas, Transportes e Comunicações<sup>6</sup>, usufruindo de autonomia técnica, financeira, administrativa e patrimonial.

A AGER no exercício das suas funções é responsável pela regulação e fiscalização técnica e económica dos sectores das comunicações, água e energia.

Tratando-se de um mercado bastante pequeno, com apenas cerca de 163 mil habitantes, existe apenas um operador de telecomunicações em situação monopólio, a Companhia Santomense de Telecomunicações (CST).

Após um crescimento de 60%, em 2009, o mercado de telefones móveis de STP cresceu 25%, em 2010, registando um total de 102.730 assinantes de serviços móveis, que correspondem a taxa de penetração no mercado de 60%.

Uma das maiores condicionantes ao crescimento das comunicações em São Tomé é o facto de todas as comunicações exteriores estarem dependentes da ligação por satélite

Contudo, está prevista a amarração de um cabo submarino que unirá São Tomé à costa ocidental da África e à Europa, em 2012, o que irá por um lado, melhorar consideravelmente as telecomunicações do país e por outro diminuir os custos de terminação, potenciando o aparecimento de novos operadores, refletindo-se no aumento da competitividade da economia de São Tomé e Príncipe e da fiabilidade das comunicações internacionais.

A CST anunciou a assinatura de contratos em Junho de 2010 no montante de 25 milhões de USD. O projeto será cofinanciado pela CST, pelo Banco Mundial e pela Portugal Telecom. Quando o cabo estiver operacional, a CST planeia lançar serviços de comunicações de terceira geração.

<sup>6</sup> http://www.gov.st/data/filestorage/docs/orgnica\_infra\_estruturas.htm



2. O SECTOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP 2.7 SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

## 2.7.2 - Informação Estatística sobre o Sector

Dados Socioeconómicos	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010
Área geográfica	1.001 Km²	1.001 Km²	1.001 Km²
População	157.847	160.821	163.795
Proveitos do Sector	€88.188.208	€11.750.653	€13.781.502
Investimento do Sector	€2.393.686	€2.133.544	€7.608.160
Emprego direto do Sector	77	78	82

Serviço Telefónico Fixo	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010
Empresas Licenciadas	1	1	1
Linhas de Serviço Telefónico Fixo	7.643	7.694	7.804

Serviço Telefónico Móvel	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010
Empresas Licenciadas	1	1	1
Assinaturas de Serviço Telefónico Móvel (pré-pago + pós-pago)	50.551	80.829	102.730
Assinaturas de Serviço Telefónico Móvel: pré-pago	50.198	80.464	102.286
Assinaturas de Serviço Telefónico Móvel com acesso a transmissão de dados a velocidades de banda larga	n.d.	n.d.	n.d.

Serviço de Acesso à Internet	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010
Empresas Licenciadas	1	1	1
Assinaturas de Internet Fixa (com fio)	3.170	3.327	3.493
Utilizadores de Internet (%)	n.d.	n.d.	n.d.

Internet de Banda Larga Fixa (com fio)	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010
Empresas Licenciadas	1	1	1
Total Assinaturas de Internet de Banda Larga Fixa	344	443	565

Internet de Banda Larga Móvel (sem fio)	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010
Empresas Licenciadas	n.d.	n.d.	n.d.
Total Assinaturas de Internet de Banda Larga Móvel	n.d.	n.d.	n.d.

Televisão por Assinatura	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010
Empresas Licenciadas	n.d.	n.d.	n.d.
Número de Assinaturas de TV multicanal terrestre	n.d.	n.d.	n.d.
Número de Assinaturas de Televisão por Satélite	n.d.	n.d.	n.d.

## 2.8.1 - Mercado das Comunicações

O Sector das Comunicações em Timor Leste é regulado pela Autoridade Reguladora das Comunicações — ARCOM, a qual se encontra sob a tutela do Ministério das Infraestruturas.

No que diz respeito às telecomunicações, tem-se registado uma procura superior à esperada na altura da criação da ARCOM. Embora atualmente em negociação com o operador para a transição para o novo regime

Em Julho deste ano foi lançado um plano nacional de infraestruturas do qual se realça a construção de um anel de fibra ótica do estado, que está a ser construído a par com a rede elétrica nacional (utilizando as infraestruturas elétricas) prevendo-se a sua conclusão para 2015.



2. O SECTOR DAS COMUNICAÇÕES NOS PAÍSES DA CPLP 2.8 TIMOR-LESTE

## 2.8.2 - Informação Estatística sobre o Sector

Dados Socioeconómicos	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010
Área geográfica	15.007 Km²	15.007 Km²	15.007 Km²
População	n.d.	n.d.	1.066.409
Proveitos do Sector	€29.000.000	€37.000.000	€43.000.000
Investimento do Sector	n.d.	n.d.	n.d.
Emprego direto do Sector	n.d.	n.d.	n.d.

Serviço Telefónico Fixo	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010
Empresas Licenciadas	1	1	1
Linhas de Serviço Telefónico Fixo	2.641	2.907	2.907

Serviço Telefónico Móvel	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010
Empresas Licenciadas	1	1	1
Assinaturas de Serviço Telefónico Móvel (pré-pago + pós-pago)	125.002	350.891	600.600
Assinaturas de Serviço Telefónico Móvel: pré-pago	n.d.	n.d.	46.500
Assinaturas de Serviço Telefónico Móvel com acesso a transmissão de dados a velocidades de banda larga	n.d.	n.d.	2.300

Serviço de Acesso à Internet	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010
Empresas Licenciadas	n.d.	n.d.	n.d.
Assinaturas de Internet Fixa (com fio)	692	1.099	n.d.
Utilizadores de Internet (%)	0,06	0,1	n.d.

Internet de Banda Larga Fixa (com fio)	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010
Empresas Licenciadas	n.d.	n.d.	n.d.
Total Assinaturas de Internet de Banda Larga Fixa	71	471	500

Internet de Banda Larga Móvel (sem fio)	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010
Empresas Licenciadas	n.d.	n.d.	n.d.
Total Assinaturas de Internet de Banda Larga Móvel	n.d.	n.d.	n.d.

Televisão por Assinatura	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010
Empresas Licenciadas	n.d.	n.d.	n.d.
Número de Assinaturas de TV multicanal terrestre	n.d.	n.d.	n.d.
Número de Assinaturas de Televisão por Satélite	n.d.	n.d.	n.d.

3. ANÁLISE GLOBAL DA ACTIVIDADE REGULATÓRIA 2010

O presente capítulo concentra-se nos aspetos do âmbito da regulação dos Mercados dos países de língua oficial portuguesa (CPLP), incluindo as medidas de promoção da concorrência. Pretende-se, assim uma

descrição mais aprofundada da atividade regulatória, desenvolvendo também as motivações e os resultados expectáveis ou já concretizados das medidas adotadas.



3. ANÁLISE GLOBAL DA ACTIVIDADE REGULATÓRIA 2010 PRINCIPAIS MEDIDAS REGULAMENTARES 3.1 ANGOLA — INACOM

## 3.1 - Instituto Angolano das Comunicações — INACOM

- Em 2010 instituiu-se o novo Conselho de Administração, composto por 7 Administradores: três Administradores Executivos (um deles também Presidente) e quatro Membros não executivos;
- Estão no Parlamento vários ante-projectos que servirão de instrumento de trabalho no futuro:

- Lei da Protecção de Dados
- Lei dos Crimes Informáticos
- Lei das Comunicações Electrónicas e dos Serviços da Sociedade da Informação
- $2^{\rm o}$  Livro Branco Políticas e Estratégias para o Sector nos próximos 5 anos o  $1^{\rm o}$  Livro Branco tinha sido aprovado em 2001

3. ANÁLISE GLOBAL DA ACTIVIDADE REGULATÓRIA 2010 PRINCIPAIS MEDIDAS REGULAMENTARES 3.2 BRASIL — ANATEL

### 3.2 - Agência Nacional de Telecomunicações — ANATEL

#### MVNO:

Em 2010, a Anatel aprovou seu Regulamento sobre Exploração de Serviço Móvel Pessoal (SMP) por meio de Rede Virtual (RRV-SMP), também conhecido internacionalmente como "mobile virtual network operator" (MVNO). Nos termos da Resolução nº 550, de 22 de novembro de 2010, o serviço pode ser explorado por "Operadora Autorizada de Rede Virtual" (que contrata o compartilhamento de rede com uma Prestadora Origem do SMP convencional) e "Operadora Credenciada de Rede Virtual" (que representa determinada Prestadora Origem no desenvolvimento de atividade inerente, acessória ou complementar ao serviço móvel). Ao passo que a Autorizada é responsável perante seus usuários de serviço móvel, quem responde pelos clientes da Credenciada é a própria Prestadora de Origem. A Anatel entende que esse regulamento viabilizará a criação de nichos e a ampliação da competição no mercado nacional.

## • Regulamento de avaliação do uso eficiente do espectro;

Em novembro de 2010 a Anatel publicou por meio da Resolução nº 548 de 2010 o Regulamento para Avaliação do Uso Eficiente do Espectro cuja elaboração levou em conta a experiência internacional e recomendações dos organismos internacionais de telecomunicações.

O objetivo principal do regulamento é estabelecer os critérios para avaliação da eficiência de uso do espectro de radiofrequências para sistemas terrestres ponto-a-ponto, ponto-área e sistemas de satélites, com o objetivo de promover o uso eficiente do espectro, um recurso público escasso. Além dos aspetos técnicos, a avaliação do uso eficiente do espectro será feita também com base em outros parâmetros, como a manutenção da competição no setor de telecomunicações, a qualidade dos serviços prestados e obrigações de interesse público.

## • Novas faixas para a Banda Larga móvel (2,5GHz, 3.5GHz, 450 MHz):

Em 2008, o Plano Geral de Atualização da Regulamentação (PGR) definiu em suas metas de curto prazo a destinação de faixas de radiofrequências para possibilitar a oferta de banda larga móvel por meio dos mais diversos serviços. Neste sentido a Anatel trabalhou nos anos seguintes para implementar tal meta, culminando na conclusão dos trabalhos para destinação destas 3 faixas de radiofrequências já identificadas pela União Internacional de Telecomunicações para os serviços móveis IMT (International Mobile Telecommunication);

450MHz — A Resolução Nº 558, de 20 de dezembro de 2010 da Agência Nacional de Telecomunicações aprovou o Regulamento sobre Canalização e Condições de Uso de Radiofrequências na Faixa de 450MHz a 470MHz. O arranjo TDD com 7MHz + 7MHz pode ser visto como um padrão inovador tendo sido aprovado pela UIT por meio de sua incorporação à Recomendação UIT-R M.1036, identificado como o arranjo D10 e que visa prioritariamente, devido às características específicas de propagação desta faixa, o atendimento às zonas rurais;

3. ANÁLISE GLOBAL DA ACTIVIDADE REGULATÓRIA 2010 PRINCIPAIS MEDIDAS REGULAMENTARES 3.2 BRASIL — ANATEL

**2,5GHz** — A Resolução Nº 544 de 11 de agosto de 2010 da Agência Nacional de Telecomunicações modificou a destinação e condições de uso da faixa de 2.500MHz a 2.690MHz para permitir a oferta de serviços convergentes com foco na banda larga móvel. Ressalta-se que esta faixa era destinada exclusivamente ao serviço de MMDS e para esta nova destinação foi necessário o desenvolvimento de um cronograma de migração em fases até 2013 quando haverá 70 + 70 MHz TDD com uma faixa central de 40MHz para sistemas TDD;

**3,5 GHz** — A Resolução Nº 537 de 17 de fevereiro de 2010 da Agência Nacional de Telecomunicações modificou a regulamentação da faixa de 3.400MHz a 3.600MHz destinando-a adicionalmente ao serviço móvel pessoal com emprego de sistemas com tecnologia TDD.

#### • Leilão da Banda H e sobras do SMP:

Entre os dias 14 e 15 de dezembro de 2010 a Anatel realizou processo licitatório referente à Banda H (1945MHz a 1.955MHz) do serviço móvel pessoal e sobras de radiofrequências de leilões anteriores nas faixas de 900MHz e 1800MHz. Uma das premissas inclusas neste processo foi de que as atuais operadoras do serviço móvel pessoal (SMP) somente poderiam participar do certame caso não houvesse nenhuma nova entrante interessada. A empresa NEXTEL foi a vencedora do certame relacionado aos lotes da Banda H, o que possibilitará o início de suas operações como uma nova operadora do SMP no mercado brasileiro. A oferta total do processo foi de mais de R\$ 2,7bilhões.

## • Plano de Ação Pró-Usuários;

Foi publicada em 4 de novembro de 2010 a Portaria nº 1.160 que aprova o Plano de Ação pró-usuários. O referido Plano tem por objetivo aperfeiçoar e ampliar, no âmbito da Anatel, as ações de proteção dos direitos do consumidor por meio de uma política específica que promova o fortalecimento da cultura interna em prol do consumidor, as parcerias com instituições, a transparência e a participação da sociedade no processo regulatório, de modo que a Agência torne-se referência sobre o assunto.

Durante o processo de elaboração do Plano a Anatel promoveu diversas ações com o intuito de aproximar-se das entidades de proteção e defesa dos consumidores.

Com vistas a atingir o objetivo proposto, foram estabelecidos objetivos específicos que seguem como estratégias direcionadoras: a) promover a internalização da importância da proteção aos direitos dos consumidores de serviços de telecomunicações no âmbito da Anatel; b) proporcionar às instituições que atuam na proteção e defesa do consumidor e aos cidadãos maior participação nos processos regulatórios da Anatel; c) promover parcerias com os órgãos oficiais de defesa do consumidor, tais como Ministério Público. Ministério da Justiça, PROCONs e entidades representativas da sociedade organizada, bem como com os órgãos oficiais de defesa da concorrência e d) intensificar a atuação da Anatel junto às prestadoras com vistas à melhoria da qualidade dos serviços de telecomunicação na visão do consumidor.

3. ANÁLISE GLOBAL DA ACTIVIDADE REGULATÓRIA 2010 PRINCIPAIS MEDIDAS REGULAMENTARES 3.3 CABO VERDE — ANAC

## 3.3 - Agência Nacional das Comunicações — ANAC

- Políticas de acordo com a União Europeia e alinhadas com o programa do governo;
- Realização de Estudo de Mercado separação entre mercado grossista e mercado de retalho, visando a definição de mercados relevantes e Operadores com Poder de Mercado Significativo nesses mesmos mercados, tendo sido definidos 16 mercados relevantes, 7 de retalho e 9 grossistas;
- Realização de um Concurso Internacional para operadores de rede 3G;
- Estratégia para aumentar infra-estruturas de telecomunicações nomeadamente banda larga com efeito de sincronização;
- Introdução de todas as ilhas no Anel de fibra óptica até final de Junho de 2011:

- ITED/ITUR:
- Tecnologia Wimax para comunicações móveis e fixas:
- No Serviço fixo estão a avançar com outros operadores — utilização da tecnologia VoIP;
- Controlo de publicidade via sms por parte de empresas comerciais:
- Disponibilização de pelo menos um Tarifário de Taxação ao segundo;
  - Monitorização da Gestão e controlo do Espectro;
- Conclusão de um trabalho de Aferição de níveis de Radiação Não Ionizantes em todo o território nacional, com destaque para áreas onde existem estações próximas de residências.

3. ANÁLISE GLOBAL DA ACTIVIDADE REGULATÓRIA 2010 PRINCIPAIS MEDIDAS REGULAMENTARES 3.4 GUINÉ-BISSAU — ARN

### 3.4 - Autoridade Reguladora Nacional — ARN

## I. Atualização estatística da evolução do sector / projetos de criação de sistema de informação do sector

A ARN instituiu o formulário padrão, com parámetros técnicos, económicos e financeiros, baseados nas melhores práticas internacionais, designadamente da UIT, CEDEAO, UEMOA, para recolha de dados estatísticos e operacionais dos operadores, com vista a actualizar a base de dados sobre o sector. A ARN, tem encontrado dificuldades na realização desta acção, devido entre outras, a falta de colaboração de algumas operadoras.

A nível da CEDEAO, a ARN está envolvida no projecto regional para a criação de um sistema de gestão de informação do sector das telecomunicações e TIC, denominada SIGTEL. O lançamento do referido projecto teve lugar no mês de junho de 2010, em Lomé/Togo, seguido de uma acção de formação destinada aos Correspondentes Nacionais Indicadores. Na formação a ARN esteve representada por dois tecnicos.

A ARN encetou contactos preliminares com a ESRI-Portugal, no sentido de estudar possibilidades de implementar uma solução para a realização do cadastro das redes de telecomunicação licenciadas no território da Guiné-Bissau.

Para o feito deverão ser adquiridas licenças de utilização de Software, SIG — Sistema de Informação Geografica. Este sistema terá igualmente utilidades na definição de áreas geograficas, que serão eventualmente

abrangidas na implementação de politica de acesso/ servico universal.

## II. Supervisão Fiscalização

Em 2010, várias acções foram desencadeadas pela ARN, incluindo a emissão de notificações, no sentido de obrigarem os operadores a enveredarem pela boas práticas de utilização de espectro e de prestação de serviços de qualidade desejada.

Não obstante, admite-se também que em alguns casos, nomeadamente as deslocações no terreno para as visitas inopinadas, não foram realizadas com frequência requerida, devido a falta de meios de fiscalização, designadamente, os equipamentos de gestão de espectro.

## III. Redefinição de níveis de intervenção reguladora da ARN, em termos de oferta de redes e sérvios

Com aprovação da nova Lei de Base das TIC, surge toda a necessidade de atualizar os procedimentos regulamentares de licenciamentos (níveis de registo e de licença) até aqui praticados para (*Licença, Autorização geral, registo e acesso aberto*) em cumprimento das disposições legais.

Este nivelamento vai facilitar a entrada no mercado e a remoção progressiva dos obstáculos à concorrência e à emergência de novos serviços, pois a ARN, salvo quando se destine à salvaguarda da ordem pública e dos bons costumes é desprovido de poderes que poderão

3. ANÁLISE GLOBAL DA ACTIVIDADE REGULATÓRIA 2010 PRINCIPAIS MEDIDAS REGULAMENTARES 3.4 GUINÉ-BISSAU — ARN

impor limites ao serviço oferecido por uma rede no âmbito da licença que lhe foi atribuída.

IV. Estudo, análise e definição de mercados relevantes para a regulação *ex-ante* / imposição das obrigações e dinamização da concorrência

A ARN emitiu várias notificações aos operadores. Uma das razões de emissão das referidas notificações prendia-se com a recolha de dados, que irão de servir de base para análise e definição de Operadores com Poder de Mercado Relevante, com vista a imposição, manutenção ou supressão das obrigações *ex-ante*.

Neste caso, igualmente, a ARN não atingiu os resultados desejados, por falta de reação de alguns operadores ao pedido de fornecimento de dados e das notificações emanadas.

Perante estes factos, a atuação da ARN ficou limitada por falta de uma legislação própria sobre sanções (na altura o regulamento sobre fiscalização, sanções e resolução de conflito aguardava a promulgação do presidente da república) o que permitiria a ARN, em casos semelhantes de aplicar o *enforcement*, obrigando deste modo o cumprimento das ordens.

Fiscalização das Atividades das Entidades Licenciadas, Registadas / Gestão, Controlo e Tarifação de Espectro

## V. Interligação

Uma das questões herdadas em 2010 prendia-se com a problemática de Interligação, que se acentuou

com o aparecimento de novos operadores no mercado, sobretudo das redes móveis.

A interligação entre as redes é obrigatória e garantida por lei e é um dos objetivos preconizados na declaração da política sectorial do Governo: "velar para que o desenvolvimento das diferentes redes e serviços emergentes da liberalização se faça de forma harmoniosa visando conseguir uma rede única e totalmente interconectada"

Com vista a resolver os problemas relacionados com as dificuldades relativas a interligação que, embora entre algumas redes existia, mas funcionava com deficiência, sendo inexistente nalguns casos, o ARN tomou, entre outras, as seguintes medidas:

- a. A solicitar e analisar os contratos de interligação já assinados entre os operadores. De salientar que dos contratos analisados nenhum se conformou com as orientações emanadas pelo ARN, em termos de elaboração, isto é: se conformar com as disposições de "Elementos Mínimos" documento que define as condições técnicas, económico-financeira (tarifas) e jurídicas para estabelecimento de Acordo de Interligação publicado no Suplemento do Boletim Oficial n.º 26/2006, ou seja, Termos de Referência para os Operadores elaborarem e apresentarem as suas Ofertas de Referência de Interligação (ORI);
- **b.** Constatadas algumas dificuldades, muita das vezes aliada a falta de vontade por parte de alguns operadores de alcançarem algum entendimento,

3. ANÁLISE GLOBAL DA ACTIVIDADE REGULATÓRIA 2010 PRINCIPAIS MEDIDAS REGULAMENTARES 3.4 GUINÉ-BISSAU — ARN

a ARN emitiu algumas diretivas com vista a obrigar a todos os operadores que até a data ainda não se tinham interligado que o façam no menor lapso de tempo. Esta medida, como as restantes que poderão ter grande impacto no mercado foi antes de mais antecedida de uma auscultação pública de todas as partes interessadas.

# VI. Atualização de procedimentos de controlo radioelétrico / Plano anual de fiscalização e sua operacionalização

No terceiro trimestre do ano 2010, foi aprovado o novo procedimento e plano de fiscalização radioelétrica e de atividades dos operadores e prestadores de serviço, ficando as suas operacionalizações adiadas para o primeiro trimestre do ano 2011, devido a agenda e indisponibilidades de meios de fiscalização.

# VII. Estudo, definição e dinamização de nova estrutura de automatização de base de dados

Dos estudos efetuados e das comparações levadas acabo, em termos de vantagens, a ARN, adotou o *software* SMS4DC (*Spectrum Management Systems for Developing Countries*) concebido pela União Internacional das Telecomunicações (UIT), como sistema de bases de dados para a gestão de espectro.

Um exemplar do *software* foi adquirido pela ARN e, iniciou-se o processo de atualização de BD de gestão de espectro.

# VIII. Elaboração de Quadro Nacional de Atribuição de Frequência

A implementação desta ação ficou condicionada com a realização das vistorias técnicas a nível nacional para recolha de informação sobre as frequências em uso, facto que não aconteceu por falta de meios.

#### IX. Aquisição de viaturas e matérias informáticos

O Parque informático e automóvel da ARN sofreu muitas inovações e apetrechamento, tendo no decurso do ano 2010, adquirido o seguinte:

- i. Parque automóvel: três viaturas, duas afetas à Administração e uma destinada aos serviços de fiscalização
  - ii. Material informático e de escritório

## Computadores

- a. Adquiridos pela ARN, 18 Computadores
- b. Doação da ANACOM, no âmbito do cumprimento do Programa Anual de Cooperação assinado com a ARN, 10 Computadores, sendo 3 destes afetos à Secretaria de Estado dos Transportes e Comunicações
- c. Doação da CEDEAO, no âmbito do projeto de gestão de sistema de informação das telecomunicações da CEDEAO, Computador Portátil, Impressora, *Scanners*, GPS, Vídeo projetor, com respetiva tela, Servidor, Impressoras, Fotocopiadora

3. ANÁLISE GLOBAL DA ACTIVIDADE REGULATÓRIA 2010 PRINCIPAIS MEDIDAS REGULAMENTARES 3.4 GUINÉ-BISSAU — ARN

## Estudos, Consultaria/Assistência Técnica, Formação/ Capacitação

## X. Realização/pedido de consultorias

No ano 2010, em cumprimento das disposições legais, foi realizada uma auditoria as contas de gestão de 2009 e conclusão do estudo de viabilidade para a implementação de *back bone* nacional de fibras óticas.

#### Atividade Internacional

## XI. Representação

Representação do Estado da Guiné-Bissau em organismos internacionais, conforme as disposições estatutariamente estabelecidas.

# XII. Pagamento de Quotizações estatutárias a vários organismos em que a ARN é membro:

AICEP, União Internacional das Telecomunicações, União Africana das Telecomunicações, Associação dos Reguladores das Telecomunicações de África Ocidental.

#### Elaborou e aprovou:

A Autoridade Reguladora Nacional das Tecnologias de Informação e Comunicação (ARN-TIC), consciente do seu papel como regulador — de impulsionar o processo de reforma no sector, publicou, depois de uma consulta pública e aprovação (Assembleia Nacional Popular e Governo), os seguintes diplomas regulamentares:

(i). Lei n.º 5/2010: Lei de Base das Tecnologias de Informação e Comunicação: publicado no 3.º Suplemento ao B.O n.º 21, de 27 de Maio de 2010

Esta Lei estabelece o regime jurídico aplicável à política do Governo relativa aos serviços e redes das tecnologias de informação e comunicação, e aos recursos e serviços conexos e define as competências da Autoridade Reguladora Nacional (ARN) e, tem como objectivos:

- 1. Promover o desenvolvimento das TIC na Guiné-Bissau mediante a definição de um quadro jurídico adequado de acordo com as exigências da liberalização e da concorrência;
- 2. Promover e dar ênfase ao papel das TIC como instrumento fundamental para o desenvolvimento económico e social:
- **3.** Criar condições favoráveis à emergência e desenvolvimento da concorrência no sector das telecomunicações e facilitar o acesso aos serviços de telecomunicações a melhores preços;
- **4.** Promover a inovação tecnológica e o uso de tecnologia para comunicações.

Decretos aplicativos da Lei, publicados no 2.º Suplemento ao B.O n.º 38, de 22 de Setembro de 2010:

(ii). Decreto n.º 13/2010: Regulamento relativo ao Regime de Interligação

Estabelece o regime de interligação e de acesso entre os operadores de redes públicas de telecomunicações e os prestadores de serviços de telecomunicações de uso público num ambiente de mercados abertos e concorrenciais.

3. ANÁLISE GLOBAL DA ACTIVIDADE REGULATÓRIA 2010 PRINCIPAIS MEDIDAS REGULAMENTARES 3.4 GUINÉ-BISSAU — ARN

(iii). Decreto n.º 14/2010: Aprovado o Regulamento de Fiscalização, Sanções e Resolução de Conflitos

Este diploma, reafirma e reforça as responsabilidades e atribuições da ARN na implementação da política sectorial e na fiscalização das disposições jurídicas e regulamentares do sector, em termos de aplicação da função fiscalizadora e sancionatória e de regime de resolução de conflitos.

(iv). Decreto n.º 15/2010: Aprovado Regulamento de Procedimento de Consulta Pública

Em resposta à preocupação da ARN no sentido de criar procedimentos transparentes, que serão observados sempre que, em causa estiver a adopção de medidas que tenham impacto significativo nos mercados relevantes, permitindo assim os intervenientes do mercado de participarem na tomada das grandes decisões de Regulação, fez-se aprovar o regulamento de procedimento geral de consulta. Entre as medidas abrangidas destacam-se:

- Atribuições de direitos de utilização de números de valor económico, através de procedimentos de selecção concorrenciais ou por comparação;
- Alterações das condições, direitos e procedimentos aplicáveis ao exercício da actividade;

- Limitação do número de direitos de utilização de frequências;
  - Definição de parâmetros de qualidade de serviço;
- Definição de medidas para a protecção do consumidor:
- Definição dos mercados relevantes de produtos e serviços, determinação de um mercado relevante como efectivamente concorrencial ou não, declaração das empresas com Poder de Mercado Significativo (PMS) nos mercados relevantes e imposição, manutenção, alteração ou supressão de obrigações às empresas com ou sem PMS, entre outras.
- (v). Decreto n.º 16/2010: Regulamento sobre Oferta de Redes e Serviços de Informação e Comunicação

Este diploma regula o regime aplicável à oferta de redes e serviços de informação e comunicação e liberaliza o estabelecimento, a gestão, a exploração e a utilização das redes e serviços de informação e comunicação acessíveis ao público.

Neste regulamento, pela primeira vez, estabelece-se, no quadro jurídico do sector das TIC, as condições e vários níveis de intervenção reguladora da ARN no âmbito de oferta de redes e de serviços de informação e comunicações, nomeadamente: (ver tabela na página seguinte)

3. ANÁLISE GLOBAL DA ACTIVIDADE REGULATÓRIA 2010 PRINCIPAIS MEDIDAS REGULAMENTARES 3.4 GUINÉ-BISSAU — ARN

## Quadro de níveis de intervenção reguladora da ARN

Niveis de licenciamento	Objeto
Licença individual	a. Serviço fixo Telefónico b. Serviço público móvel c. Estabelecimento e/ou fornecimento de redes publicas de telecomunicações e uso de recursos raros, como frequência ou numeração para o estabelecimento de redes ou para a prestação de serviços d. O fornecimento ou o controlo de infraestrutura de telecomunicações e. Cabos e fios de ligações f. Estações terrenas g. Centro de comutação h. Cabos submarinos i. Transmissor de radiocomunicações j. Estações espaciais k. Postes, condutas, torres
Autorização Geral	a. A prestação ou exploração das redes privativas de comunicações  b. A prestação ou a exploração de serviço via satélite c. A prestação de serviços móveis virtuais (MVNO) d. A prestação de serviço de telex e. A prestação de serviços de telegrama f. A prestação de serviços públicos de chamada de pessoas (paging)
Registo	a. Revendedores - prestação de serviços de valor acrescentado, nomeadamente os serviços de voz suportados na tecnologia IP (VoIP; PC-PC)     b. A prestação de serviços de Internet
Acesso Aberto	a. Redes internas b. <i>Wi-Fi</i> c. Infraestrutura de redes de baixa capacidade ( <i>low impact</i> )

## Em aprovação:

**A.** Projecto de *Decreto* "Regulamento sobre gestão e controlo de tráfego"

Dada a necessidade de criar condições e implementar estruturas para o melhor controlo do fluxo do tráfego nacional e internacional que entra e sai da Guiné-Bissau, o ICGB elaborou, com o apoio da União Internacional das Telecomunicações (UIT), um Regulamento de Gestão e Controlo de Tráfego, que após consulta pública foi submetido ao Governo para aprovação, através da Secretária de Estado dos Transportes e Comunicações. Com este regulamento, pretende-se estabelecer as condições técnicas e operacionais aplicáveis aos operadores de redes públicas de telecomunicações e aos prestadores de serviços de uso público para melhorar a eficácia de gestão e controlo de trafego (nacional e internacional) e prevenir-se das práticas conducentes a fraude.

**B.** Projecto de Decreto-Lei "Regulamento de Desenvolvimento do Serviço Universal"

Define as orientações e prioridades da política do Governo em matéria do serviço universal das telecomunicações, bem como regulamenta a estratégia de sua implementação, no que concerne a:

- **a.** Fixação das obrigações dos operadores a título de fornecimento do serviço universal das telecomunicações
- **b.** Determinação das modalidades de extensão da cobertura do serviço universal em zonas rurais ou urbanas
- **c.** Organização do financiamento do Fundo de Desenvolvimento do Serviço Universal das Telecomunicações

3. ANÁLISE GLOBAL DA ACTIVIDADE REGULATÓRIA 2010 PRINCIPAIS MEDIDAS REGULAMENTARES 3.4 GUINÉ-BISSAU — ARN

via contribuições financeiras dos operadores de redes e serviços de telecomunicações e via concurso de outras partes interessadas.

**C.** Projeto de *Decreto* "Regulamento sobre Fundo do Serviço Universal das Telecomunicações"

Determina as modalidades de funcionamento e de utilização dos recursos do Fundo, sem prejuízo, todavia das obrigações prescritas aos operadores, através dos respectivos cadernos de encargo e a competências da ARN em definir a execução das missões e encargos relativos ao desenvolvimento do serviço universal, no que respeita a:

- **a.** Compensação dos encargos suportados pelos operadores com obrigações de serviço universal e que não se encontram cobertos pelas receitas desse serviço
- **b.** Subvenção ou financiamento da extensão da cobertura do serviço/acesso universal

# 3.5 - Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique — INCM

## Elaborou e aprovou:

- Regulamento de qualidade de serviço
- Regulamento de partilha de infraestruturas
- $\bullet$  Concurso publico para o  $3^{\rm o}$  operador móvel em Moçambique
  - 2 operadores móveis existentes já migraram para 3G

- Regulamento sobre transição de Sistema analógico para sistema digital adotaram sistema europeu DVBT2
- Registo obrigatório de cartões cartões SIM (incluindo pré pagos)
- Harmonização e coordenação de frequências regionais e transfronteiriças com os países fronteiriços;
- Discussão permanente sobre: roaming nacional e roaming internacional (quais as tarifas a aplicar)
  - Convergência Institucional e funcional CRASA

3. ANÁLISE GLOBAL DA ACTIVIDADE REGULATÓRIA 2010 PRINCIPAIS MEDIDAS REGULAMENTARES 3.6 PORTUGAL — ANACOM

## 3.6 - Autoridade Nacional de Comunicações — ANACOM

No caso português recorremos ao Relatório Anual do ICP-ANACOM do ano.

Seguindo a estrutura do Relatório Anual, temos seis grandes eixos a ter em conta:

- 1. Promover mercados abertos e concorrenciais
- **2.** Garantir e proteger os direitos dos utilizadores e dos cidadãos em geral
  - 3. Promover mercados abertos e concorrenciais
- **4.** Melhorar a eficiência e a capacidade de atuação do regulador
- **5.** Participar no desenvolvimento do mercado interno da União Europeia, Melhorando a performance interna
  - 6. Promover a cooperação institucional e técnica

## 1. Promover mercados abertos e concorrenciais

No que respeita a este ponto são de salientar as ações desenvolvidas em 2010, relativamente às novas redes de acesso (NRA), às análises de mercados e às ofertas reguladas.

#### 1.1 Novas redes de acesso (NRA)

Em 2010, o ICP-ANACOM manteve um papel ativo na garantia e promoção do desenvolvimento das NRA, sendo de salientar em particular: (i) a assessoria ao Governo no processo dos concursos lançados para a oferta de NRA para as zonas Norte, Centro e Alentejo e Algarve; (ii) a participação e o acompanhamento da

tomada de medidas que visam um melhor aproveitamento da generalidade das infraestruturas que podem servir de suporte ao desenvolvimento das NRA; e (iii) a definição dos aspetos necessários à gestão do Sistema de Informação Centralizado (SIC). Em matéria de NRA é de referir que caberá ao ICP-ANACOM acompanhar, de futuro, a implementação das ofertas grossistas dos adjudicatários e a conformidade dessas ofertas com as obrigações de acesso grossista. Já no que respeita ao SIC são de salientar as deliberações do ICP-ANACOM de Novembro de 2010, que aprovaram a definição dos objetos cadastrais e dos termos e formato de disponibilização de informação no SIC, bem como o lançamento de concurso público internacional para sua implementação e gestão. O ICP-ANACOM assumiu um papel-chave na promoção de condições que permitem o desenvolvimento das NRA. ao definir o enquadramento regulatório das mesmas e ao desenhar e operacionalizar o SIC, que reunirá toda a informação relativa às infraestruturas que poderão acomodar a instalação de redes assegurando-se um acesso aberto e eficaz a essas infraestruturas. É de relevar ainda a evolução registada em matéria de NRA, já que no final de 2010 existiam 1,4 milhões de casas passadas com fibra ótica, mais 17 por cento que no ano anterior.

#### 1.2 Análises de mercados

Em 2010, o ICP-ANACOM concluiu as análises de mercado relativas: (i) aos mercados relevantes grossistas de terminação de chamadas vocais em redes móveis individuais; (ii) ao mercado de fornecimento retalhista de circuitos alugados; e (iii) aos mercados de fornecimento grossista dos segmentos terminais e de trânsito de circuitos

3. ANÁLISE GLOBAL DA ACTIVIDADE REGULATÓRIA 2010 PRINCIPAIS MEDIDAS REGULAMENTARES 3.6 PORTUGAL — ANACOM

alugados. Note-se que as análises de mercado desenvolvidas pelo ICP-ANACOM, além de identificarem os mercados relevantes, avaliam a existência de operadores com poder de mercado significativo (PMS) e fixam-lhes obrigações *ex-ante*, que devem ser proporcionadas e adequadas a resolver as falhas de mercado registadas.

Na análise relativa aos mercados grossistas de terminação de chamadas vocais em redes móveis individuais, há que assinalar a redução gradual dos preços grossistas de terminação de chamadas vocais em redes móveis individuais, tendo o ICP-ANACOM estimado com esta medida um ganho total para os consumidores de cerca de 54 milhões de euros. Nos mercados de circuitos alugados, foi decidida a total desregulação do mercado retalhista e de um conjunto de rotas (a nível dos segmentos de trânsito) no mercado grossista, bem como a regulação dos circuitos suportados em tecnologia Ethernet com fixação da obrigação de disponibilização pela PTC de uma oferta de referência de circuitos Ethernet (ORCE). As análises relativas aos mercados 1, 2 e 3 da Recomendação 2007/879/CE de 17 de Dezembro de 2007 transitaram para 2011.

## 1.3 Ofertas reguladas

As ofertas grossistas reguladas assumem um papel de extrema importância para os operadores alternativos, pois possibilitam-lhes aceder a condições que lhes permitem desenvolver ofertas competitivas e inovadoras, nomeadamente em áreas geográficas onde não possuem infraestrutura própria nem é viável a sua instalação, e assegurar um plano de investimentos com rentabilidade adequada. Tendo em conta que estas ofertas são

disponibilizadas na sequência das análises de mercado efetuadas pelo ICP-ANACOM, esta Autoridade procura garantir que, num contexto de progressiva desregulação dos mercados retalhistas, as ofertas grossistas promovam a existência de condições de sã concorrência. Em 2010 há a destacar a disponibilização de duas novas ofertas de referência: a OREC e a oferta de referência de acesso a postes (ORAP), promovendo-se assim a concorrência no mercado dos circuitos alugados suportados em diversas tecnologias e, designadamente, em tecnologia Ethernet, bem como o alargamento da cobertura das NRA (através da utilização de postes onde não existem condutas). Com estas duas novas ofertas reforçam-se as medidas de promoção da sociedade de informação e de combate à infoexclusão. São também de realçar as decisões tomadas pelo ICP-ANACOM no que respeita à oferta de referência para acesso ao lacete local (ORALL) e à oferta de referência de acesso a condutas (ORAC), que permitiram melhorar substancialmente estas ofertas, adaptando-as às necessidades do mercado. As decisões em causa incidiram nomeadamente sobre aspetos relativos à qualidade de serviço, à disponibilização de informação e à fixação/aplicação de compensações dissuasoras em situações de incumprimento.

# 2. Garantir e proteger os direitos dos utilizadores e dos cidadãos em geral

## 2.1 Proteção dos utilizadores

A nível da proteção dos utilizadores, são de relevar as medidas tomadas nas seguintes grandes áreas: portabilidade do número, *roaming* internacional, oferta

3. ANÁLISE GLOBAL DA ACTIVIDADE REGULATÓRIA 2010 PRINCIPAIS MEDIDAS REGULAMENTARES 3.6 PORTUGAL — ANACOM

retalhistas, tratamento de solicitações e apoio aos consumidores, e segurança das comunicações. Quanto à portabilidade, releva-se que, com a aplicação do Regulamento da Portabilidade, se registou uma redução significativa dos prazos de portabilidade. Por outro lado, foram desenvolvidas várias ações em termos da monitorização do cumprimento das obrigações existentes no âmbito da portabilidade, com especial enfoque nas causas de insucesso da realização da portabilidade. prazos, transparência tarifária e compensações por incumprimento. No caso do roaming internacional, assistiu-se, por via da aplicação do respetivo regulamento da União Europeia (UE), à redução dos preços grossistas e retalhistas, tendo o ICP-ANACOM promovido ações de monitorização de reclamações e de fiscalização das obrigações de transparência tarifária e disponibilizado ao público informação sobre a aplicação do regulamento. Realçam-se ainda, na área relativa ao tratamento de solicitações e apoio aos consumidores, a campanha informativa sobre os serviços de valor acrescentado (SVA) baseados no envio de mensagem, bem como as linhas de ação aprovadas por esta Autoridade, decorrentes do estudo efetuado sobre os procedimentos internos dos prestadores de serviços de comunicações eletrónicas para o tratamento de reclamações.

De salientar também a atividade desenvolvida no domínio da segurança das comunicações, nomeadamente a assessoria prestada no âmbito dos serviços de emergência.

Com estas ações pretendeu-se assegurar um elevado nível de proteção dos utilizadores, garantindo que cada vez mais os cidadãos dispõem de informação relevante sobre as comunicações eletrónicas e serviços postais, permitindo-lhes conhecer os seus direitos e serem parte ativa na defesa de um mercado mais transparente, não discriminatório e socialmente mais responsável. Ao ICP-ANACOM compete garantir e promover esta política de inclusão dos consumidores.

# 2.2 Serviço universal (SU) das comunicações eletrónicas

Todos os anos o ICP-ANACOM acompanha a prestação do SU, verificando a qualidade do serviço prestado, a estratégia de desenvolvimento dos postos públicos e a acessibilidade dos preços (serviço telefónico em local fixo (STF) residencial e postos públicos). O objetivo é garantir que os cidadãos em geral tenham acesso ao STF em condições adequadas de preço, qualidade e disponibilidade. Em 2010, esta Autoridade desenvolveu ainda um extenso trabalho em duas áreas relacionadas com o SU: (i) os custos líquidos decorrentes da prestação do serviço universal (CLSU) e (ii) o processo de designação de prestador do serviço universal (PSU). Em matéria de custos líquidos decorrentes da prestação do serviço universal (CLSU), pretende-se assegurar que a prestação do SU se desenvolva num quadro de eficiência e racionalidade económica. Nesse sentido foram aprovados, já em 2011, os sentidos prováveis de decisão (SPD) relativos à metodologia de cálculo dos CLSU e ao conceito de encargo excessivo. Estes SPD pretendem estabelecer o processo de apuramento dos CLSU até à designação de prestador(es) por via concurso e esclarecer como os mesmos serão apurados pós-concurso, bem como dar cumprimento à obrigação do Regulador de definir o conceito de — encargo excessivo. No que respeita ao processo de designação

3. ANÁLISE GLOBAL DA ACTIVIDADE REGULATÓRIA 2010 PRINCIPAIS MEDIDAS REGULAMENTARES 3.6 PORTUGAL — ANACOM

do PSU, o ICP-ANACOM transmitiu ao Governo os projetos elaborados relativamente ao regulamento do concurso para a designação do(s) prestador(es) do serviço universal e os respetivos cadernos de encargos.

# 2.3 Serviço Universal (SU) dos serviços postais

A ação regulatória desenvolvida em 2010 visou garantir que o PSU cumpria as obrigações que lhe estavam impostas, assegurando ao consumidor final a existência de serviços postais a preços que comparam bem com as práticas europeias.

Procedeu-se assim ao acompanhamento dos preços e qualidade de serviço do SU dos serviços postais e à monitorização da rede de estabelecimentos postais.

# 3. Promover mercados abertos e concorrenciais / Garantir e proteger os direitos dos utilizadores e dos cidadãos em geral

#### 3.1 Gestão do espectro radioelétrico

Em matéria de gestão do espectro, o ICP-ANACOM pautou a sua atuação de modo a assegurar estes dois grandes objetivos estratégicos: promover mercados abertos e concorrenciais e garantir e proteger os direitos dos utilizadores e dos cidadãos em geral. Tendo em conta os princípios da neutralidade de serviços e de tecnologia, o ICP-ANACOM procurou sempre disponibilizar espectro radioelétrico de forma atempada, e com base em procedimentos transparentes, eficientes e orientados para o mercado. Em 2010 são de destacar

as seguintes grandes áreas de intervenção estratégica do ICP-ANACOM em matéria de gestão do espectro radioelétrico:

- a revisão do Quadro Nacional de Atribuição de Frequências (QNAF) e o desenvolvimento de um portal de informação de frequências (e-QNAF);
- a transposição da nova Diretiva 2009/114/CE de 16 de Setembro de 2009, que alterou a Diretiva 87/372/CE, permitindo a utilização da faixa dos 900 MHz para a oferta de serviços de banda larga móvel (sistema de comunicações móveis de 3ª geração (UMTS)), o chamado *refarming*;
- a alteração das licenças do sistema global para comunicações móveis (GSM) e UMTS, de forma a unificar os direitos de utilização de frequências, na sequência da transposição da diretiva 2009/114/CE;
- a designação e disponibilização da faixa 790-862 Megahertz (MHz) (designada usualmente como o — dividendo digital) para serviços de comunicações eletrónicas em conformidade com a Decisão 2010/267/UE:
- a realização do primeiro leilão de frequências em Portugal para a atribuição de direitos de utilização na faixa 3.4-3.8 Gigahertz (GHz) numa base da neutralidade tecnológica e de serviços;
- a ponderação dos potenciais modelos de atribuição de espectro e obrigações associadas aos direitos de utilização de frequências, no âmbito da preparação do lançamento do respetivo processo de seleção, equacionando a disponibilização da faixa 790-862 MHz em conjunto com outras faixas.

3. ANÁLISE GLOBAL DA ACTIVIDADE REGULATÓRIA 2010 PRINCIPAIS MEDIDAS REGULAMENTARES 3.6 PORTUGAL — ANACOM

# 3.2 Numeração

No que toca à numeração, merece referência o lançamento da consulta pública relativa à implementação da posição comum do Grupo de Reguladores Europeus (ERG) sobre o serviço de voz sobre o protocolo Internet (VoIP) e sobre as condições de utilização de números geográficos, nómadas e móveis. Releve-se ainda a criação de um novo código (703) no plano nacional de numeração (PNN), para a prestação de serviços de comunicações eletrónicas em redes privativas não acessíveis ao público.

# 3.3 Televisão digital terrestre (TDT)

Nesta matéria, são de salientar em particular as seguintes três medidas:

- a revogação do ato de atribuição dos direitos de utilização de frequências associados aos Multiplexers B a F, e dos títulos que os consubstanciavam;
- a decisão final sobre o plano detalhado de cessação das emissões analógicas terrestres (plano para o switch-off) associado à introdução da TDT em Portugal;
- a consulta pública relativa à alteração de alguns canais de funcionamento do Multiplexer A do serviço de radiodifusão televisiva digital terrestre (TDT), de modo a viabilizar a disponibilização atempada das frequências do dividendo digital.

# 4. Melhorar a eficiência e a capacidade de atuação do regulador

Com vista à prossecução deste objetivo, são de relevar diversas ações desenvolvidas em 2010 nomeadamente

na área da supervisão e da gestão de recursos humanos. A supervisão assume um papel de destaque nas atividades do ICP-ANACOM ao constituir um elemento chave para a prossecução de diversos objetivos. A atividade de supervisão visa garantir que o quadro regulamentar aplicável às comunicações eletrónicas e serviços postais e as deliberações desta Autoridade são cumpridos, assegurando condições de sã concorrência e respeito pelos direitos dos consumidores e dos cidadãos em geral.

A este nível é de salientar o trabalho desenvolvido pelo ICP-ANACOM no que respeita: (i) ao acompanhamento do mercado, feito através da realização de vários estudos e da análise das reclamações recebidas; (ii) aos procedimentos de fiscalização, envolvendo a monitorização e controlo do espectro, as comunicações eletrónicas, os serviços postais, as infraestruturas de edifícios, os equipamentos e as atividades laboratoriais; (iii) ao sancionamento das infrações que implicou a instauração de 145 processos de contraordenação; e (iv) à resolução de conflitos entre operadores/prestadores. Em termos de acompanhamento do mercado, realça-se a ação pró-ativa do Regulador no sentido de se dotar dos instrumentos necessários para que na tomada de decisões disponha de elevados níveis de informação e know-how especializado que permitam que a ação regulatória seja rigorosa e fundamentada. Neste sentido são de referir, por exemplo, estudos elaborados ou promovidos pelo ICP-ANACOM, sobre o sector postal, na área das NRA e a nível das ofertas de serviços de comunicações eletrónicas em pacotes de serviços. Saliente-se ainda o papel do ICP-ANACOM em sede de fiscalização, que, verificando indícios de irregularidades

3. ANÁLISE GLOBAL DA ACTIVIDADE REGULATÓRIA 2010 PRINCIPAIS MEDIDAS REGULAMENTARES 3.6 PORTUGAL — ANACOM

existentes, encaminha os processos para contencioso, com a consequente instauração de processos de contraordenação. Neste âmbito zela-se para que seja cumprido o ordenamento jurídico nacional e o quadro regulamentar aplicável ao sector das comunicações. Já no que respeita à ação desenvolvida por esta Autoridade na resolução de conflitos entre operadores/prestadores, a mesma procura promover uma mais célere resolução de litígios. Por fim, são apresentadas na secção relativa a outras atividades, no que respeita a este objetivo estratégico, as ações desenvolvidas pelo ICP-ANACOM na área da gestão de recursos humanos, e outras medidas de promoção de eficiência a nível dos processos. As medidas na área específica dos recursos humanos permitem dotar o ICP-ANACOM de uma equipa de trabalho coesa, fortemente motivada e com elevadas competências e acima de tudo sensibilizada para o papel e missão do Regulador nas várias vertentes de ação.

# 5. Participar no desenvolvimento do mercado interno da EU, melhorando a performance interna

Este objetivo estratégico visou melhorar a participação do ANACOM nos diversos fora europeus e reforçar a coordenação interna do ICP-ANACOM face às responsabilidades acrescidas que foram introduzidas com o novo quadro regulamentar para as comunicações eletrónicas, nomeadamente com a criação do Organismo de Reguladores Europeus (ORECE). Este organismo assume um papel cada vez mais importante na harmonização das práticas regulatórias a nível da UE e, em muitos casos, decisivo para as práticas regulatórias que devem ser prosseguidas a nível interno. O ICP-ANACOM, dotando-se de meios

e de métodos mais eficazes, pode contribuir melhor para o desenvolvimento do mercado interno, entendido este como fruto de uma visão comum das 27 autoridades reguladores nacionais (ARN) que compõem o ORECE, e não como resultado de modelos estranhos à regulação nacional e eventualmente contraproducentes face a outros objetivos prosseguidos também pelo ICP-ANACOM, como a promoção da concorrência e a defesa dos direitos dos cidadãos. Ao mesmo tempo, o ORECE constituiu-se como um centro de excelência da regulação do sector, que conta com a contribuição ativa do ICP-ANACOM e de onde se retiram benefícios em termos de uma maior qualidade da regulação produzida internamente. Quanto aos meios, esta Autoridade foi capaz de assegurar, pela primeira vez, a participação em todos os grupos de trabalho de especialistas, assumindo ainda a presidência de um desses grupos e disponibilizando redatores para a elaboração de diversos documentos. Em termos de coordenação interna, desenvolveu-se um conjunto de regras para partilha de informação, formação e defesa de posições e participação em reuniões, que se apoia num eixo horizontal, de coordenação entre as diferentes unidades orgânicas do ICP-ANACOM, e num eixo vertical, que assegura a coerência das posições e uma eficaz defesa das mesmas, desde os grupos de trabalho até às reuniões do Conselho de Diretores do ORECE. Esta participação, para além de cumprir o objetivo de regulação de desenvolvimento do mercado interno a que o ICP-ANACOM está obrigado, é essencial em várias vertentes, nomeadamente no que respeita: (i) à defesa dos interesses e opções de regulação nacionais; (ii) ao reconhecimento da qualidade de trabalho e práticas regulatórias do ICP-ANACOM; (iii) à obtenção e ao

3. ANÁLISE GLOBAL DA ACTIVIDADE REGULATÓRIA 2010 PRINCIPAIS MEDIDAS REGULAMENTARES 3.6 PORTUGAL — ANACOM

aprofundamento de conhecimento técnico nas várias matérias; (iv) à garantia da defesa de princípios de sã concorrência e de defesa dos interesses dos consumidores.

# 6. Promover a cooperação institucional e técnica

Relativamente a este objetivo são apresentadas no relatório as atividades desenvolvidas por esta Autoridade

em termos de cooperação, quer a nível nacional quer a nível internacional. Note-se que o ICP-ANACOM, no prosseguimento das atividades de cooperação, promove e divulga as práticas regulatórias adotadas em Portugal, ao mesmo tempo que acede à informação, conhecimento e troca experiências com outras entidades, dotando-se assim de mais e melhor Conhecimento.

3. ANÁLISE GLOBAL DA ACTIVIDADE REGULATÓRIA 2010 PRINCIPAIS MEDIDAS REGULAMENTARES 3.7 SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE — INCM

# 3.7 - Autoridade Geral de Regulação — AGER

- Sector de eletricidade: apresentaram ao Governo anteprojeto lei base com contribuição do Banco Mundial;
- Complementarização de normas ligadas ao sector das telecomunicações; Apresentaram decreto sobre tabela nacional de quadro de frequências;
- Apresentaram ao governo projeto de regulamento de certificação e homologação de equipamentos;
- Lei base de telecomunicações identificados problemas quanto ao comércio electrónico;

- Programa Anual de Cooperação com a ANACOM
   ajuda na elaboração do documento sobre comércio eletrónico:
  - Serviço de Política Universal;
  - Regulamento sobre uso partilhado de infraestruturas;
- Regulamento para emissão de licença de 3G (com a colaboração do BM) em curso;
- Atual operadora quer fazer migração para 3G também em curso:
  - Adesão ao Cabo Submarino.

# 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

# 4.1 - Análise e comparação da evolução do Sector das Comunicações na CPLP em 2010

Em Dados Socioeconómicos/Investimento do Sector, é possível observar um generalizado crescimento contínuo — excetuando Angola, com uma descida em 2010, enquanto em Proveitos se observa, dos dados disponíveis, uma tendência de baixa, e, na rubrica Emprego Direto, só o Brasil se encontra em alta.

Brasil e Portugal também se destacam pelo número de Empresas Licenciadas/Serviço Telefónico Fixo, cujas Linhas de Serviço só se expandem para o Brasil, embora a Taxa de Penetração ainda registe alguma subida em Portugal e no Brasil.

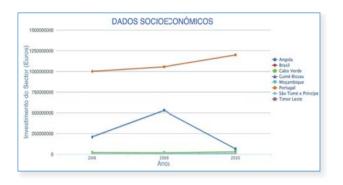
O Serviço Telefónico Móvel apresenta sensivelmente a mesma distribuição quanto a empresas licenciadas, sendo evidente que a Taxa de Penetração (pré-pago e pós-pago) se mantém em evolução em todos os países, tal como, para a Banda Larga em Portugal e no Brasil, os únicos países com informação disponível a este nível.

Os países com indicadores da Taxa de Penetração do Serviço de Internet de Banda Larga Fixa (com fio), Brasil, Cabo Verde e Portugal, apresentam algum crescimento.

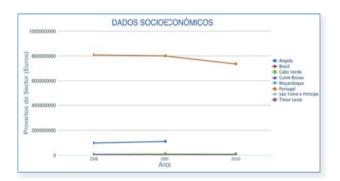
A seguir apresentamos alguns gráficos possíveis de consultar em <a href="http://www.arctel-cplp.org/estatisticas/">http://www.arctel-cplp.org/estatisticas/</a>.

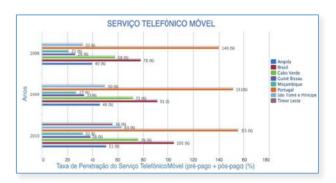
# 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

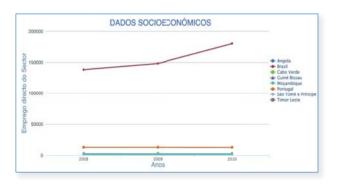
# 4.2 - Gráficos comparativos da evolução do Sector em 2010

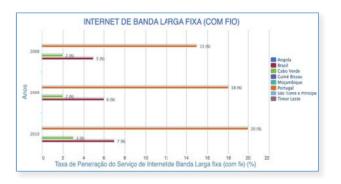














5. ANEXOS 5.1 ANEXO 1 — OPERADORES EM ATIVIDADE ANGOLA

# Operadoras de serviço telefónico fixo

# Angola Telecom

Empresa Pública de Telecomunicações de Angola e provedora de telefonia fixa local, de longa distância e internacional.

#### Startel

Operadora de telecomunicações fixas com serviços de transmissão de dados de alta velocidade, acesso à Internet, serviços de VPN (rede de comunicações privada) e soluções VSAT (satélite).

#### **ITELNET**

Operadora de telefonia fixa.

#### **MStelecom**

Operadora de rede de serviços fixos de telecomunicações.

#### Wezacom

Operadora de telefonia fixa

# Operadoras de serviço telefónico móvel

#### Movicel

Presente no mercado angolano desde 2003 enquanto empresa de serviços de Telecomunicações Móveis. O seu serviço está disponível nos principais municípios das 18 províncias do país.

#### Unitel

Serviços móveis de voz e transmissão de dados.

# Principais operadores de internet

MULTITEL

Angola Telecom

Startel

Movicel

Nexus

Netangola

SNET Angola

Netcabo

5. ANEXOS 5.1 ANEXO 1 — OPERADORES EM ATIVIDADE BRASII

# Operadoras de serviço telefónico fixo (Concessionárias)

CTBC TELECOM
EMBRATEL
OI
SERCOMTEL
TELESP (TELEFÔNICA)

Para lista completa de empresas autorizadas, favor consultar: http://www.anatel.gov.br/Portal/exibirPortalInternet.do

# Operadoras de serviço telefónico móvel

CLARO
VIVO
SERCOMTEL CELULAR
TIM
OI
TELEMIG CELULAR / AMAZÔNIA CELULAR
CTBC TELECOM

# Principais operadores de internet

AMÉRICA MÓVIL
CTBC TELECOM
GVT TELECOM
EMBRATEL
NET
OI
TELEFÔNICA/VIVO

Para lista completa de empresas autorizadas, favor consultar:

http://sistemas.anatel.gov.br/stel/consultas/Lista-PrestadorasServico/tela.asp?pNumServico=045

# ARCTEL-CPLP

Anuário das
Comunicações
2010

ANEXOS
5. ANEXOS
5.1 ANEXO 1 — OPERADORES EM ATIVIDADE
CABO VERDE

				1 // "	
Operad	loras d	le servi	co te	lefonic	OXIT OC

CVTelecom

Cabo Verde Telecom

Operadoras de serviço telefónico móvel

**CVMóvel** 

CVTelecom

T+Telecomunicações

**TELMAX** 

Telecomunicações de Cabo Verde, S.A.

Principais operadores de internet

**CVWIFI** 

CABOCOM

CVMultimédia

SGPM Comunicações, SA.

uário das nicações 2010 5. ANEXOS 5.1 ANEXO 1 — OPERADORES EM ATIVIDADE GUINÉ-BISSAU

# Operadoras de serviço telefónico fixo

# **GUINÉ TELECOM**

Exploração da rede básica de telecomunicação até 2014 Exclusividade de prestação de serviço telefónico até 2011

# Operadoras de serviço telefónico móvel

As licenças para operação de redes e de prestação de serviço — SMCT-GSM foram atribuídas no âmbito de concursos públicos internacionais. O período de vigência da licença é de 10 anos.

#### **ORANGE BISSAU SA**

(dezembro 2003)

# **GUINETEL SA**

(janeiro 2007)

# SPACETEL GUINE-BISSAU/MTN

(junho 2004)

# Principais operadores de internet

Wi-FI, WiMax, GPRS e ligação por modem

Guiné Telecom

Eguitel Comunicações

Orange Bissau

Spacetel Guiné-Bissau

5. ANEXOS
5.1 ANEXO 1 — OPERADORES EM ATIVIDADE
MOÇAMBIQUE

# Operadoras de serviço telefónico fixo

#### TDM

Telecomunicações de Moçambique

# Operadoras de serviço telefónico móvel

#### VM

Vodacom Moçambique

#### Mcel

Moçambique Celular

# Principais operadores de internet

# TDM

Telecomunicações de Moçambique

#### ٧M

Vodacom Moçambique

INTRA Lda.

#### Mcel

Moçambique Celular

TvCabo

Teledata

# Empresas em Atividade no Sector Postal

Correios de Moçambique

Johel Transexpress, Lda.

Dhl

Panthera Expresso, Lda.

Panthera Azul Lda.

Skynet

Nemada Express Lda.

Supaswift Mozambique Lda.

Sacon, Lda.

Edma, Lda.

Sam-Consultant & Services

Sereprel, Lda.

Rogers Ids Correio Internacional, Lda.

Space Courier, Lda.

Expresso Carga e Serviços, Lda.

Snea-Serviços e Correctores Lda.

Portador Diário

Vuna Express Lda.

Arservice-Afandy Ranchordás e Serviços

Tuva Express

Correio Expresso de Moçambique

O Karteiro

5. ANEXOS 5.1 ANEXO 1 — OPERADORES EM ATIVIDADE PORTUGAL

# Empresas em Atividade no Sector Postal

A SUA PRESSA – Recolha, Entrega e Distribuição de Mercadorias, Unipessoal, Lda.

ABASTFROTA - Transportes, Lda.

**ADICIONAL** – Distribuição e Gestão Comercial, S.A. António Moreira Unipessoal, Lda.

ATLANTICOURIER - Transporte e Entrega de Documentos Unipessoal, Lda.

AUGUSTO JOSÉ CONCHA ENCARNADO, Sociedade Unipessoal, Lda.

BYALYK Service, Unipessoal, Lda.

CELERIS - Distribuição Postal, Lda.

**CHRONOPOST PORTUGAL** – Transporte Expresso Internacional, S.A.

CONSIGO PELO MUNDO Transporte e Entrega de Documentos, Unipessoal, Lda.

CTT - Correios de Portugal, S.A.

CTT EXPRESSO - Serviços Postais e Logística, S.A.

DHL EXPRESS PORTUGAL, Lda.

DOOR-TO-DOOR Distributors Group

E.R. - Encomendas Rápidas, Lda.

**EXPRESSODÃO** – Transporte de Mercadorias, Lda.

FEDERAL EXPRESS CORP. - Sucursal em Portugal

FELCOURIER - Distribuição de Encomendas

Nacional e Internacional, Lda.

**FOZPOST** – Entrega e Recolha de Encomendas, Lda.

FRANCISCO & SILVINA - Transportes de Documentos

e Encomendas. Lda.

GIGANTEXPRESS Unipessoal, Lda.

GLOBE LOGISTICS - Empresa de Courier, Logística

e Transportes, Lda.

IBERCOURIER - Serviço de Transporte Urgente, Lda.

IBEROMAIL – Correio Internacional, S.A. IBERPERÍMETRO. Lda.

JÁESTÁ – Tráfego e Serviços Logísticos, Lda. JOSÉ MANUEL ARAÚJO SILVA – Serviço de

Transporte Urgente, Unipessoal, Lda.

KY SUL - Courier Express, Unipessoal, Lda.

LEVADO À LETRA - Transportes e Serviços, Lda.

LINEXPRESS - Serviço Expresso, Lda.

LISESPO - Transportes, Lda.

LOGISTA - Transportes, Transit. e Pharma, Unip., Lda.

LORDTRANS - Transportes Urgentes, Lda.

MAILGLOBE – Transportes de Correio Urgente, Lda.

MEEST PORTUGAL - Unipessoal, Lda.

NOTÍCIAS DIRECT - Distribuição ao Domicílio, Lda.

NUNO ELBLING GOMES DA COSTA

OBIK EXPRESS - Serviço de Transportes, Unipessoal, Lda.

**OVERSPEED** – Transportes de Correio Expresso, Lda.

P.P. EXPRESSO – Transporte de Mercadorias, Lda.

PALMILHAR TRILHOS – Transportes, Unipessoal, Lda. POLIENTREGA. Lda.

**PORTOMAIL** – Transporte de Documentos e Encomendas, Lda.

POST CONTACTO. Correio Publicitário. Lda.

PRINCEPS - Comércio por Grosso, Lda.

RANEXPRESS - Transportes Rodoviários de Mercadorias. Lda.

RANGEL EXPRESSO II, S.A.

RANGEL EXPRESSO, S.A.

**S.D.I.M.** – Sociedade de Distribuição de Imprensa da Madeira, Lda.

**STARTJOB** – Recolhas e Entregas, Unipessoal, Lda. **TNT EXPRESS WORLDWIDE** (PORTUGAL) – Transitários,

Transportes e Serviços Complementares, S.A.

5. ANEXOS
5.1 ANEXO 1 — OPERADORES EM ATIVIDADE
PORTUGAL

TORRESTIR INTERNATIONAL COURIER, Lda.
TRANSALCAINÇA – Transportes, Unipessoal, Lda.
TRANSPORTES ANTÓNIO GARCIA & CÉSAR, Lda.
TRANSPORTES OCHOA, S.A.

TRANSWORLD EXPRESS – Correio Expresso, Lda.

UPS OF PORTUGAL – Transportes Internacionais de Mercadorias. Lda.

URBANOS – Distribuição Expresso, Lda.

VASP PREMIUM – Entrega Personalizada de Publicações, Lda.

VASTA SELEÇÃO – Comércio e Serviços, Lda.

VIANICLE UNIPESSOAL, Lda.

# Empresas em Atividade no Sector das Comunicações Eletrónicas

Amazing Life, Unipessoal, Lda.

AR Telecom - Acessos e Redes de Telecom., S.A. AT&T - Serviços de Telecomunicações, Soc. Unip., Lda. ATENA T, S.A.

**BELGACOM INTERNATIONAL CARRIER SERVICES** (Portugal), S.A.

BLOOMBERG FINANCE L.P.

BLOOMBERG L.P.

BT PORTUGAL – Telecomunicações, Unip., Lda. CABLE & WIRELESS, S.L. (Sucursal em Portugal) CABOVISÃO – Televisão por Cabo, S.A.

CGEST, S.A.

**CHOUDHARY** – Comércio de Equipamentos de Telecomunicações, Lda.

CLARA.NET PORTUGAL – Telecomunicações, S.A.
COGENT COMMUNICATIONS PORTUGAL, LDA.
COLT TECHNOLOGY SERVICES, Unipessoal, Lda.
COMPANHIA I.B.M. PORTUGUESA S.A.

COMSAT - Serviços de Satélite, Lda.

CTT - Correios de Portugal, S.A.

CYCLOP NET - Informática e Telecomunicações, Lda.

EASYTALK COMUNICACIONES, S.L.

**EMACOM** – Telecomunicações da Madeira, Unip., Lda.

ENTRÓNICA - Serviços na Área de Telecom., Lda.

**EQUANT PORTUGAL, S.A. (ORANGE)** 

ESPECIAL ABRAÇO, Unipessoal, Lda.

FLASHAD - Electrónica e Comunicações, Unip., Lda.

**FLEXIMÉDIA** – Serviços e Meios de Informação e Comunicação, Lda.

comanicação, Laa.

**G9 SA** – Telecomunicações, S.A.

GLOBAL CROSSING PEC ESPAÑA, S.A.

GOWIRELESS - Comércio de Equipamento

de Telecomunicações, Unip., Lda.

**HSIA HOSPITALITY SERVICES PORTUGAL** – Serviços de Internet, S.A.

INDRA - Sistemas Portugal, S.A.

INFONET PORTUGAL - Serviços de Valor

Acrescentado, Lda.

#### INTERDIRECT TEL LIMITED

IPS - International Prepay Solution AG

IRIDIUM ITALIA SRL

IV RESPONSE LIMITED

**KPN** Eurorings B.V.

LUCKYPRICE, Lda.

MANUEL SOARES & PEREIRA, Lda.

MINHOCOM, Gestão de Infra-estruturas de Telecom., EIM

MINUT MIX - Comunicações, Lda.

MOBIZAPP - Comunicações Electrónicas, S.A.

MONEYCALL - Serviços de Telecomunicações, Lda.

NACACOMUNIK - Serviços de Telecomunicações, Lda.

NFSI Telecom, Lda.

5. ANEXOS 5.1 ANEXO 1 — OPERADORES EM ATIVIDADE PORTUGAL

NORTENET - Sistemas de Comunicação, S.A. ONAIR N.V., Lda.

ONITELECOM - Infocomunicações, S.A.

OPTIMUS - Comunicações, S.A.

PALCO DA VIDA - Telecomunicações Unip., Lda.

PINKHAIR - Unipessoal, Lda.

PT COMUNICAÇÕES, S.A.

**PT PRIME** – Soluções Empresariais de Telecom. e Sistemas, S.A.

REFER TELECOM - Serviços de Telecom., S.A.

RENTELECOM - Comunicações, S.A.

**REPART** – Sistemas de Comunicação de Recursos Partilhados, S.A.

SAPHETY LEVEL - Trusted Services, S.A.

SEMCABO - Soluções em Redes Informáticas, Lda.

SIPTELNET - Soluções Digitais, Unipessoal, Lda.

**SMART SOLUTIONS** – Formação Profissional e Consultoria Unip., Lda.

STV - Soc. de Telecomun. do Vale do Sousa. S.A.

T.M.I. - Telemedia Intern., Limited - Sucursal Portugal

**TATA Communications** (Portugal) – Instalação e Manutenção de Redes, Lda. VSNL) TELEMO COMUNICACIONES, S.L.

**TELVENT** Portugal, S.A.

THOMSON REUTERS (MARKETS) EUROPE, S.A. -

Sucursal em Portugal

TMN - Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.

T-SYSTEMS ITC IBERIA, S.A. (Sociedade Unip.) -

Sucursal em Portugal

ULTRASERVE - Consultoria e Apoio Empresarial, Lda.

UNITELDATA - Telecomunicações, S.A.

VALICOM, Gestão de Infra-estruturas de Telecom., EIM

VERIZON PORTUGAL - Sociedade Unipessoal, Lda.

**VODAFONE PORTUGAL** – Comunic. Pessoais, S.A.

VOIPUNIFY TELECOM, Lda.

WISEVECTOR - Telecomunicações, Lda.

WORLDBROKER TELECOMUNICAÇÕES - Soc. de

Telecomunicações e Multimédia, Lda. (World Telecom)

WTS - Redes e Serviços de Telecomunicações, S.A.

YMAZYM - Serviços de Telecomunicações Lda.

(Zona Franca da Madeira)

ZON TV Cabo Açoreana, S.A.

ZON TV Cabo Madeirense, S.A.

**ZON TV Cabo** Portugal, S.A.

ARCTEL-CPLP Anuário das

5. ANEXOS Comunicações 2010 5.1 ANEXO 1 — OPERADORES EM ATIVIDADE TIMOR-LESTE

# Operadoras de serviço telefónico fixo

CST

Companhia São Tomense de Telecomunicações

# Operadoras de serviço telefónico móvel

CST

Companhia São Tomense de Telecomunicações

# Principais operadores de internet

CST

Companhia São Tomense de Telecomunicações

ARCTEL-CPLP

Anuário das
Comunicações
2010

5. ANEXOS
5.1 ANEXO 1 — OPERADORES EM ATIVIDADE
TIMOR-LESTE

Operadoras de serviço telefónico fixo

Principais operadores de internet

**TIMOR TELECOM** 

**TIMOR TELECOM** 

Operadoras de serviço telefónico móvel

**TIMOR TELECOM** 

5. ANEXOS
5.2 ANEXO 2 — FONTES UTILIZADAS
NA RECOLHA DOS DADOS APRESENTADOS

#### **ANACOM**

Anuário do Sector das Comunicações em Portugal 2010

# **ANACOM**

Situação das Comunicações 2010

#### ANACOM

Relatório Anual do ICP-ANACOM 2010

# African Economic Outlook

www.african economicoutlook.org/po/countries

#### **AGER**

www.ager-stp.org

# **ANATEL**

Agência Nacional das Comunicações, Relatório Anual 2010, 2011

# **ANATEL**

Números do Sector

www.anatel.gov.br/Portal/exibirPortalNivelDois.do? acao=&codItemCanal=1634&codigoVisao=12&nomeVisao=Anatel%20Dados&nomeCanal=Relat%F3rios%20 Consolidados&nomeItemCanal=N%FAmeros%20do%2 OSetor

#### **ANAC**

www.anac.cv

# ARCTEL-CPLP

Dados do Grupo de Trabalho de Estatística, 2011 www.arctel-cplp.org

#### ARCTEL-CPLP

Legislação

http://www.arctel-cplp.org/legislacao/pt

#### INACOM

http://www.inacom.og.ao

#### **PORDATA**

Base de Dados Portugal Contemporâneo www.pordata.pt/Portugal

#### UIT

ITU World Telecommunication ICT Indicators, 2011

# Timor-Leste Telecoms Liberalisation

http://telecomsliberalisation.tl/

#### **ESA**

www.esa.int

